



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 078/2023 – QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 078/2023

Publicado em 18/05/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 078/2023 – QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 01

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
 Edital n.º 17/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2022, conforme Edital n.º 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023.

Art. 2.º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL n.º 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3.º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2022.

ASSISTENTE SOCIAL	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
	238532	EVERSON LUCAS CORADIN	18/10/1999	8,00	18,00	6,00	36,00	68,00	2º

Legenda:
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
 MAT - Nota obtida em Matemática
 CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
 CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
 PE - Nota da Prova Escrita
 PP - Nota da Prova Prática
 PT - Nota da Prova de Títulos
 NF - Nota Final

Art. 4.º - Este Edital entra em vigor no dia 17 de Maio de 2023.

Cantagalo - PR, 17 de Maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito de Cantagalo - PR

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 01/2023
DO CONTRATO N.º 216/2022 DE
25/10/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO-PR E A EMPRESA
INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS
GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL -
IPPEC.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato n.º 216/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cantagalo, na data de 25 de outubro de 2022, por parte da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO
 Visando a retificação em sua **CLÁUSULA NONA** com a inclusão do descritivo: **É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste contrato.**

Cantagalo-PR, 17 de maio de 2022.

JOAO KONJUNSKI
 CONTRATANTE

INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

1.º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 74/2022
PREGÃO PRESENCIAL 18/2021
PRAZO
DATA: 08 DE MAIO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34 e no RG sob o n.º 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 22, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR e inscrita no CNPJ sob n.º 27.729.346/0001-81, representada pelo Sr. **RODRIGO DOMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.618.739-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 078.254.249-21, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial 18/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo do Contrato n.º 74/2022, do Edital Pregão Presencial 18/2021, o qual tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, alterando a **CLÁUSULA QUARTA** prorrogando a vigência do mesmo de 08 de maio de 2023 até 07 de maio de 2024, em decorrência da vontade entre as partes.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente termo aditivo decorre da necessidade de aquisição dos itens disponíveis no contrato, considerando o interesse Público na manutenção da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Projeto ou	Conta de	Natureza de	Nome	Fonte de
--------------------------	----------	-------------	------	----------

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade	Despesa	Despesa	Recursos
03.001.04.122.0030.2009	670	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 000
05.001.15.452.0050.2018	1310	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 000
05.005.26.452.0050.2026	1600	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 504
05.005.26.452.0050.2026	1610	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 510
05.005.26.452.0050.2026	1620	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 511
06.001.10.301.0060.2036	2090	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 000
06.001.10.301.0060.2036	2100	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 303
08.002.12.361.0080.2055	3690	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 103
08.002.12.361.0080.2055	3700	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 104
08.002.12.361.0080.2055	3710	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 107
08.007.12.361.0080.2060	4190	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 000
08.007.12.361.0080.2060	4200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 103
08.007.12.361.0080.2060	4210	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 104
08.007.12.361.0080.2060	4220	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 107

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total a ser contratado no presente termo aditivo consiste em R\$ 4.288,38 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme itens abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no § II, Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo/PR, 08 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DOMBROSKI 07825424921
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n.º: _____ CPF n.º: _____